



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
06 / 03 / 25	
ÀS 15:00 Horas	
Ass:	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

AUTOR: PREFEITO

RELATOR VEREADOR GAVA (PSDB) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GABRIELLI (MDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos seis de março de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

PROCESSO 003/2025

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03/01/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2025/28

EMENTA: Acresce o Dispositivo na lei Complementar Nº 75 de 22 de dezembro de 2004 que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR da PLC nº 02/2025 José Antônio Gava, após a análise da proposição acima referida. Considera o seguinte:

A proposta que Acresce o Dispositivo na lei Complementar Nº 75 de 22 de dezembro de 2004 que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os mesmos estão sendo propostos visando a necessidade de modernizar a gestão Pública Municipal assegurando maior eficiência e sustentabilidade fiscal e Administrativa. Sendo que os servidores efetivos nomeados até a publicação da norma,



permanecerão as regras atuais, respeitando os princípios de segurança jurídica e dos direitos adquiridos.

Entendendo que esta proposição possui impacto financeiro favorável, atendido por recursos do orçamento vigente, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator do PLC 02/2025